

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

ESPECIALIZAÇÃO EM

ENSINO DA DANÇA

Pós-Graduação *Lato sensu*

Vitória – 2022

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO	5
1.1 Instituição	5
1.2 Curso.....	5
1.3 Área/subárea de conhecimento.....	5
1.4 Unidade Responsável	5
1.5 Coordenador	5
1.6 Período de Vigência	5
1.7 Desenvolvimento do curso	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO.....	6
2.1 Dados de identificação	6
3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO	6
4. OBJETIVOS.....	8
4.1 Objetivo Geral	8
4.2 Objetivos Específicos	8
5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO	9
5.1 Público-alvo.....	9
5.2 Período de Realização	9
5.3 Polos e Número de Vagas.....	9
5.4 Processo Seletivo.....	10
5.5 Recursos físicos e materiais.....	10
6 ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	13
6.1 Material didático	14
6.2 Equipe técnica/administrativa de apoio à gestão do curso.....	15
6.3 Organização temporal do curso	17
6.4 Estrutura curricular	18

6.5 Corpo Docente	22
6.6 Critérios de avaliação de rendimento dos(as) cursistas	23
6.7 Certificação	24
6.8 Custeio	24
6.9 Recursos financeiros adicionais	26
7 REFERÊNCIAS	27
8 TERMOS DE CONCORDÂNCIA	28

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Polos.....	9
Tabela 2 - Calendário.....	17
Tabela 3 - Disciplinas do Curso	19
Tabela 4 – Corpo Docente.....	23
Tabela 5 – Custo do projeto	25
<i>Tabela 6 – Recursos adicionais.....</i>	26

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1 Instituição

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

1.2 Curso

Especialização em ENSINO DA DANÇA

1.3 Área/subárea de conhecimento

Área: Ciências Humanas

Subárea: Educação/Artes

1.4 Unidade Responsável

Centro de Educação Física e Desportos

1.5 Coordenador

Prof. Antonio Carlos Moraes (Departamento de Ginástica – UFES)

1.6 Período de Vigência

a) Início: janeiro de 2023

b) Término: janeiro de 2025

1.7 Desenvolvimento do curso

a) Início: abril de 2023

b) Término: Dezembro de 2024

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

- a. **Carga Horária:** 360 horas
- b. **Modalidade do curso:** semipresencial
- c. **Número de vagas:** 350 vagas
- d. **Público-Alvo:** profissionais que atuam no ensino da Dança, na Educação Formal, Não-Formal e Informal, pública ou privada.
- f. **Modalidade de financiamento:** Gratuito para os cursistas, via formato FAPES
- g. **Local da secretaria:** Superintendência de ensino a Distância – SEAD/UFES

2.1 Dados de identificação

Este Projeto de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino da Dança será oferecido em nível de especialização, na modalidade EAD semipresencial, organizado como projeto da UFES financiado pela FAPES/UnAC com o objetivo de apoiar a capacitação e formação inicial e continuada de profissionais da área de Dança.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A dança é considerada um conteúdo de duas disciplinas do curricular formal da educação básica no Brasil: Educação Física e Artes. Tanto uma quanto outra utilizam esse campo do conhecimento como repertório de conteúdos, temas ou atividades na área da cultura Corporal ou Artística. Recentemente o Senado Federal aprovou a Dança como um componente curricular da Educação Básica obrigatório. Portanto, a formação inicial e continuada de professores para esse tipo de atuação se faz necessária e obrigatória para que o cumprimento da legislação ocorra com qualidade ou que as próprias disciplinas tradicionalmente responsáveis pelo conteúdo Dança possam dar continuidade e ampliação à prática.

Por outro lado, a formação de professores e profissionais de Dança em nível superior ainda é muito incipiente no Brasil e muito mais no Estado do Espírito Santo. Nesse último caso, não existe formação superior especificamente em Dança. Os profissionais e professores que atuam nessa área fizeram suas formações superiores em outros estados e ou em Cursos técnicos profissionalizantes em nível de escolarização média ou pós-média. A maioria daqueles que atuam em escolas formais e informais procuram o curso de Educação Física, que, no caso da UFES oferece essa formação em várias disciplinas, oficinas e atividades de integração de seus cursos de licenciatura e bacharelado. Outros cursos de Educação Física da Grande Vitória e do interior do Estado também oferecem grade curricular semelhante e colocam no campo de trabalho centenas de profissionais todos que necessitam algum aprofundamento acerca do conteúdo em nível de formação continuada.

O presente projeto tem como objeto a criação e realização do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino da Dança, que será organizado e administrado de acordo com as Normas e Resoluções Acadêmicas do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão relativas a Cursos dessa natureza, a Resolução 11/2010 CEPE/UFES e Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral: Atender à demanda de profissionais do magistério, de escolas de Danças e projetos culturais e sociais em nível de formação de pós-graduação

4.2 Objetivos Específicos:

Contribuir para a qualificação do trabalho de profissionais da educação formal e informal que lidam com a Dança como conteúdo ou prática artística;

Contribuir para o aumento de profissionais envolvidos com a Dança no campo da pesquisa e da pós-graduação;

Oferecer formação continuada para profissionais no sentido de motivá-los na carreira e na intenção de continuar estudando;

Promover a criação de grupos de estudos que possam ajudar os cursistas na busca de soluções de problemas metodológicos no cotidiano do trabalho.

5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

5.1 Público-alvo

Profissionais que atuam na Educação formal, informal e não-formal pública ou privada, no campo da Dança.

5.2 Período de Realização

O curso será desenvolvido em 06 disciplinas reunidas em 03 módulos de atividades didáticas totalizando 360 horas mais Trabalho de Conclusão de Curso e 01 módulo de atividades de produção de finalizações acadêmicas e administrativa. Os módulos estão previstos para início de 2023/1 e fim em 2024/1, com os 3 primeiros módulos previstos para encerramento em julho de 2024. Os(as) estudantes deverão iniciar a elaboração do TCC concomitantemente com o módulo 3 e terão um prazo de até 3 meses após o término das disciplinas para finalização da escrita e a defesa pública no final do quarto módulo, em dezembro de 2024.

5.3 Polos e Número de Vagas

Tabela 1 - Polos

	POLO	VAGAS
1	Aracruz	35
2	Cachoeiro de Itapemirim	35
3	Cariacica	35
4	Colatina	35
5	Domingos Martins	35
6	Linhares	35
7	Pinheiros	35
8	Vila Velha	35
9	Guarapari	35
10	Nova Venécia	35
TOTAL		350

5.4 Processo Seletivo

Requisitos para inscrição

As exigências mínimas são:

- 1) Graduação plena;
- 2) Apresentação do Curriculum Vitae devidamente comprovado;
- 3) Documentação;
 - a) Diploma de Graduação Registrado ou Declaração de Colação de Grau;
 - b) Histórico Escolar de Graduação;
 - c) Carteira de Identidade ou documento equivalente (para estrangeiros);
 - d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar - para homens;

e) Título de Eleitor.

Processo de seleção

Uma vez homologadas as inscrições dos(as) candidatos(a) aptos a concorrer às vagas oferecidas, a seleção ficará a cargo de uma Banca Examinadora constituída pelos(as) professores(as) formadores(as) pertencentes ao quadro do curso de especialização e sob a presidência do coordenador. Detalhamento do processo seletivo será apresentado em Edital com ampla divulgação.

5.5 Recursos físicos e materiais

O curso será oferecido nos centros regionais de educação aberta e a distância da UFES. Sua estrutura será baseada em uma combinação das modalidades de Ensino a Distância e Presencial, com prática semipresencial.

São disponibilizados nos polos da UFES, auditório com 80 lugares em média, sistema de projeção multimídia, sistema de videoconferência, laboratório de informática com 20 microcomputadores, biblioteca virtual com 4 microcomputadores em média, todos com acesso a internet através da rede UFES e backbone da Receita Nacional de Pesquisa - RNP. Na Superintendência de Ensino a Distância - SEAD, existe infraestrutura de edição de multimeios, estúdio de videoconferência, suporte logístico e de manutenção do sistema de rede e equipamentos, além de gerência e desenvolvimento dos sistemas corporativos e intranet da SEAD. Os Polos Municipais são integrados à rede da UFES, com o acesso às mesmas facilidades de Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs.

Parte dos estudos acadêmicos serão realizados a partir de estudo dirigido via material didático disponibilizado na plataforma MOODLE e por atividades acadêmicas que serão realizadas presencialmente, por encontros de vivência, discussão em grupos usando a infraestrutura da SEAD e dos Polos Municipais.

A UFES sediará por meio da SEAD, ambientes para os(as) professores(as) do programa, responsáveis pelas disciplinas e pela orientação dos alunos. Esses ambientes possuem equipamentos com toda a infraestrutura computacional e de telecomunicações necessárias ao acompanhamento dos alunos no polo. Os(as) estudantes encontrarão à sua disposição nos pólos e na SEAD um ambiente de apoio pedagógico e técnico que garantirá o pleno funcionamento do curso proposto. Para tal, os polos têm infraestrutura

computacional de telecomunicações equivalentes às existentes na Universidade para as atividades de coordenação do polo e de orientação acadêmica.

A metodologia empregada no Programa de Interiorização da UFES envolve as mais avançadas TICs, cujo domínio se torna indispensável na sociedade contemporânea. A organização curricular inovadora da SEAD utiliza várias modalidades que se articulam entre si. Dentre elas a webconferência. Ministradas por docentes mestres ou doutores indicados pela Universidade, a webconferência é gerada a partir de um estúdio localizado na sede da SEAD, no Campus de Goiabeiras, e transmitida para os polos e usuários vinculados ao curso que podem acessar remotamente dos mais variados locais, simultaneamente, possibilitando a interação síncrona entre os grupos e, principalmente, entre os grupos e usuários.

A dinâmica da web traz uma aproximação exclusiva com os municípios capixabas possibilitando a disseminação do conhecimento para um público que ainda não havia sido atingido.

Com base em vários aspectos da interação e da cooperação importantes para a educação, em geral não contemplados pelas ferramentas convencionais de comunicação, passamos a utilizar de um ambiente na internet para apoiar os cursos a serem desenvolvidos pela SEAD na plataforma MOODLE. Esse ambiente utiliza recursos da informática, tais como Técnicas de Recuperação de Informação e Metodologias de Trabalho Cooperativo, e buscam contribuir para agilizar o processo de interação, para individualizar o atendimento ao estudante, intensificar a cooperação e facilitar o acesso à informação através da integração da informação via ferramentas conceituais.

Arquitetura do Ambiente

O ambiente utilizado para dar suporte aos Cursos da SEAD é dotado de ferramentas de apoio ao trabalho cooperativo e de ferramentas inteligentes para apoio à recuperação e filtragem de informação. Do ponto de vista da organização dos atores do processo educativo, são providas as facilidades necessárias para a coexistência de múltiplas comunidades que possam ir além da clássica divisão de turmas sob a coordenação de um professor mediador.

Para reduzir as barreiras de comunicação impostas pelas limitações no manuseio de grande volume de mensagens, o sistema usa perfil dinâmico dos aprendizes e dos docentes (em vários níveis), facilitando a chegada das mensagens (perguntas/respostas/ notícias) ao interlocutor mais apropriado.

Ambiente Cooperativo de Aprendizagem MOODLE: Trata-se de um sistema de gerenciamento de grupos de estudo, para acompanhamento e ajuda do aluno, foi desenvolvido pelo MEC e disponibilizado para a UFES, acessível via interface WEB.

As seguintes facilidades, entre outras, são encontradas no sistema:

1. Criação e gerenciamento de grupos de estudo;
2. Criação de fóruns;
3. Perfis de usuários e/ ou grupos confiáveis;
4. Utilização de ferramentas tais como: chat, fórum, biblioteca para disponibilização de material de estudo ou entrega de trabalhos, quadro de avisos, troca de mensagens, correspondência para o grupo, etc.
5. Possibilidade de interação entre os usuários.

Especificação das fontes para o custeio do curso

1. O curso será oferecido gratuitamente aos estudantes cursistas.
2. Os(as) professores(as) formadores(as) e professores(as) mediadores(as) receberão bolsas financiadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com fomento FAPES.
3. Os materiais didáticos serão atualizados pelos(as) professores(as) formadores(as) do curso sob a orientação da equipe técnica e pedagógica da SEAD.

6. ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

O curso de Especialização em Ensino da Dança será coordenado pelo Prof. Dr. **Antonio Carlos Moraes**, matrícula SIAPE **01216735**, CPF **544.855.846-15**, servidor, lotado no Departamento de Ginástica (CEFD, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas na Portaria de nomeação emitida pelo próprio departamento.

A SEAD/ UFES vai oferecer acompanhamento e suporte das condições de aprendizagem na modalidade EaD. É prevista, além do sistema de webconferência da SEAD, suas instalações físicas com salas de estudos e laboratórios de computação e, também, a utilização da plataforma MOODLE.

As equipes multidisciplinares para a produção de material didático e gerenciamento das TDIC são formadas por: (i) professores(as) formadores(as) do curso, pelo coordenador do curso, por membros da equipe técnica de produção de material didático em multimídia para adaptação à linguagem EaD. O coordenador de tecnologia da informação da SEAD e sua equipe farão gerenciamento das TICs a serem aplicadas no curso.

O material didático será complementado considerando o material já produzido nas ofertas anteriores.

6.1 Material didático

Para a realização do curso são preparados textos, vídeo-aulas e atividades em ambientes virtuais, pelos professores formadores, primando-se pela interdisciplinaridade, sendo prevista a realização de atividades síncronas e assíncronas, assim como a disponibilização das informações pertinentes ao curso, literatura para aprofundamento, entre outras formas de apoio e atendendo às especificidades de cada disciplina.

Todos esses materiais e os conteúdos das disciplinas estarão disponíveis na Plataforma Moodle, no sítio da Universidade Federal do Espírito Santo ou em outro espaço virtual que venha a ser criado com esta finalidade. Ao lado da utilização das salas de aulas virtuais no ambiente Moodle, algumas atividades serão realizadas de forma presencial nos polos, bem como as avaliações.

6.2 Equipe técnica/administrativa de apoio à gestão do curso

Os agentes envolvidos possuem responsabilidades definidas em prol de garantir a qualidade acadêmica e a unidade pedagógica adequada ao desenvolvimento do curso. A integração e a relação dialógica entre todos os envolvidos no processo educacional no seu conjunto são fundamentais para que os princípios norteadores sejam observados e os objetivos inerentes ao curso sejam atingidos. Os principais agentes são:

Equipes:

I) do Projeto:

1. Coordenação / Coordenação Adjunta - Credenciamento UnAC-Ufes: responsável pela coordenação do projeto, responsável pela articulação entre coordenação de curso, agência de fomento, governo do estado, Superintendência de Educação a Distância - SEAD/Ufes e com relação ao planejamento e execução do curso; estratégias de realização, avaliação e acompanhamento do curso; apoio à coordenação do curso nos processos de seleção e formação de equipe e de seleção de alunos; definição de estratégias de trabalho.

II) do Curso:

As equipes do curso, acadêmica responsável pelas atividades pedagógicas do curso e pelo aperfeiçoamento dos processos de aprendizagem, e a equipe multidisciplinar, são compostas por profissionais que executam as seguintes funções:

1. Coordenador de Curso: responsável pela gestão acadêmica do curso, coordenação dos professores formadores, mediadores e equipe multidisciplinar, além do planejamento e controle das ações relativas ao projeto pedagógico do curso. A função de coordenação de curso será exercida por professor dos quadros da UFES com contrato efetivo, com titulação de doutor e com experiência de ensino na modalidade EaD. Será responsável pela articulação do projeto em todos os setores da instituição e pelo acompanhamento de todo o seu processo de execução, ressalta-se que não há previsão de carga horária para exercer esta função.

2. Coordenador de Professores Mediadores: responsável pelo acompanhamento administrativo e pedagógico dos Professores Mediadores e pela formação continuada da equipe. Esta atividade deverá ser exercida por um professor com experiência em EAD.

3. Professor Formador: responsável pelo planejamento e elaboração dos conteúdos das disciplinas e das atividades, tanto disponíveis no ambiente Moodle como as presenciais, assim como pela coordenação dos professores mediadores ligados às suas disciplinas. Esta atividade deverá ser exercida por um professor(a) com titulação mínima de mestre. A principal função do Professor Formador será a de articular o trabalho dos professores mediadores, discutindo e coordenando a condução da disciplina pela qual está responsável orientando, inclusive, as formas de utilização do material a ser trabalhado.

4. Professor Mediador: responsável pelo acompanhamento dos alunos, por sanar suas dúvidas e corrigir as atividades, pelos momentos síncronos e assíncronos no ambiente virtual e presencialmente no Polo. Atuarão diretamente no acompanhamento da disciplina junto aos discentes (cursistas) estando sob a supervisão do Professor Formador responsável pela disciplina, com uma carga horária de 20 horas semanais. Deverá ser graduado na área de conhecimento do curso ao qual estará vinculado. Suas Atividades serão exercidas no polo/ município onde o curso é oferecido, sendo o responsável pelo atendimento aos discentes no polo. Os professores mediadores serão selecionados por meio de Edital (is) com ampla divulgação.

5. Orientador de TCC: responsável pela orientação, condução e estruturação dos trabalhos acadêmicos de conclusão de curso dos (as) estudantes.

6. Equipe multidisciplinar: responsável pelas atividades de produção, veiculação de materiais didáticos em meio audiovisual, ações de configuração e gestão dos sistemas virtuais de aprendizagem, dentre outras funções.

O(a) Cursista

Espera-se que o(a) egresso(a) deste curso, seja capaz de:

- Serem agentes multiplicadores e que possam levar as informações assimiladas às administrações onde atuam,
- Incentivar o desenvolvimento de projetos de melhoria das cidades, oferecendo serviços públicos de melhor qualidade,
- Participar do fortalecimento da gestão pública municipal,
- Dominar e utilizar ferramentas tecnológicas para o processo de transformação das cidades em espaços inteligentes.

6.3 Organização temporal do curso

Tabela 2 – Calendário

Atividade	Datas
Período de inscrição	02/2023
Seleção dos Estudantes	03/2023
Início das aulas	04/2023
Término das aulas	07/2023
Seminário de Mostra de Produtos	12/2023

Descrição da Carga Horária

A carga horária de cada disciplina será aplicada de forma semipresencial, sendo:

- $\frac{3}{4}$ da carga horária aplicada sob a forma de estudo dirigido a distância; e
- $\frac{1}{4}$ da carga horária aplicada sob a forma presencial.

A carga horária presencial será desenvolvida nos polos municipais, constando de encontro de vivência com os tutores e discussão das questões abordadas por meio de webconferência.

Momentos presenciais:

Serão realizados encontros periódicos por polo, com aulas dos professores formadores do curso e reuniões com os professores mediadores. Os polos de apoio presencial selecionados já integram a rede UAB/UFES e foram escolhidos entre aqueles que contam com uma estrutura organizacional que possa atender às necessidades iniciais desse Curso. O horário de atendimento aos cursistas em cada polo será definido, em comum acordo com a coordenação local, compatibilizando com as necessidades dos outros cursos em andamento, tanto de graduação como de aperfeiçoamento e pós-graduações. Haverá também 03 Seminários no Campus de Goiabeiras, 01 ao final de cada módulo, com presença facultativa e com certificação a parte sem acréscimo na carga horária do curso e 01 Seminário final para mostra, opcional, dos trabalhos produzidos.

Momentos não presenciais:

Os momentos não presenciais ocorrerão por meio do estudo do material didático disponibilizado por meio da internet via plataforma moodle e, também, por meio de materiais elaborados e disponibilizados no Moodle para os(as) estudantes com antecedência ao início de cada disciplina.

As condições de aprendizagem requerem um percurso reflexivo e responsável: de um lado, interroga-se sobre seus hábitos de estudo para identificar seus vícios, lacunas e aspectos positivos; por outro lado, é feita a sugestão de exercícios apropriados.

6.4 Estrutura curricular

O Curso de Ensino da Dança para a modalidade especialização está organizado em 03 módulos, com carga horária total de 360 horas-aula

A seguir, a organização das disciplinas, por módulo e carga horária, com ementa e referências bibliográficas.

Tabela 3 - Disciplinas do Curso

Módulos	Horas	Disciplinas	Horas
I	120	Pensamento Pedagógico da Dança	60
I		Aspectos Filosóficos, Sociológicos e históricos da Dança	60
II	120	Fundamentos da Dança	60
II		Métodos e Processos do Ensino da Dança	60
III	120	A Dança nos Movimentos Históricos da Arte	60
III		Metodologias da Pesquisa em Dança	60
Total			360

As ementas das disciplinas são listadas a seguir:

DISCIPLINAS	EMENTAS	C/H
Pensamento Pedagógico da Dança	Vida e Obra de pensadores modernos e contemporâneos; Propostas de Métodos de Ensino da Dança; Produção acadêmica sobre o Ensino da Dança; Teses sobre o pensamento pedagógico histórico acerca do Ensino e aprendizagem da Dança	60
Aspectos Filosóficos, Sociológicos e históricos da Dança	A Filosofia da Estética; História da Arte e Dança; A Dança nos contextos culturais; A Dança nos contextos sagrados e Profanos.	60
Fundamentos da Dança	A Teoria e prática do Ritmo; A Melodia musical e as possibilidades de movimento da Dança; A noção de Harmonia na Dança Solo, par e de grupo.	60
Métodos e Processos do Ensino da Dança	Técnicas e jogos de ritmo; Jogos dramáticos na Dança; A brincadeira como técnica de ensino da Dança; A Dança Circular com iniciação à Dança; A técnica clássica de ensino da Dança; O processo criativo na aprendizagem das Danças moderna, contemporânea e popular.	60
A Dança nos Movimentos Históricos da Arte	A Dança sob a ótica do: Classicismo; Cubismo; Surrealismo; Pop-Art; Minimalismo; Realismo; o Expressionismo.	60
Metodologias da Pesquisa em Dança	Análise da pesquisas em Dança no campo da história; da Etnografia; da abordagem sociológica e dos estudos de casos	60

Tabela 4 – Corpo Docente

DISCIPLINAS	DOCENTES	Título	Vínculo
Pensamento Pedagógico da Dança	Renata Marques Rodrigues	Doutora - UFSC	Rede Estadual de Educação ES
Aspectos Filosóficos, Sociológicos e históricos da Dança	Cecília Nunes da Silva	Doutora - UFBA	IFBaiano
Fundamentos da Dança	Érica Bolsan	Doutoranda - UFES	IFES
Métodos e Processos do Ensino da Dança	Milainy Ludmila Santos	Doutoranda - UFES	IFES

A Dança nos Movimentos Históricos da Arte	Mário Luiz da Costa Assunção Jr	Doutorando - UFMT	IFTM
Metodologias da Pesquisa em Dança	Fernanda Xavier Machado	Doutoranda - UFES	Rede Estadual de Educação ES

6.6 Critérios de avaliação de rendimento dos(as) cursistas

As avaliações serão realizadas de acordo com os Planos de Ensino de cada um dos professores responsáveis pelas disciplinas. Estes serão submetidos à aprovação do coordenador do Curso, de acordo com as normas vigentes na UFES e deverão atender aos critérios de, no mínimo, uma avaliação presencial. Cada professor deverá apresentar, no Plano, estratégias para repercurso dos conteúdos, por parte dos estudantes que não conseguiram acompanhar as atividades de acordo com o cronograma-base, fixado para a disciplina.

Além da avaliação presencial prevista para cada disciplina, outras avaliações serão realizadas no decorrer do processo de aprendizagem. Além disso, o cumprimento efetivo e não meramente formal das atividades a serem realizadas no AVA funcionará como presença do estudante nas aulas.

Dentre as atividades a serem realizadas pelos estudantes está inclusa a produção de um Trabalho de Conclusão do Curso sob a orientação de um professor integrante da equipe executora do projeto. O planejamento/detalhamento do processo de organização das orientações será feito ao longo do terceiro módulo do curso, pois dependerá do número de estudantes que permanecerem. Deve ser ressaltado que serão cumpridas todas as determinações contidas no regulamento geral da pós-graduação da UFES.

6.7 Certificação

O Certificado de conclusão do curso será emitido pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, de acordo com o cumprimento dos requisitos pré-estabelecidos para conclusão do curso, correspondendo ao título de Especialização em Ensino da Dança, na modalidade EAD Semipresencial, com carga horária de 360 horas.

6.8 Custeio

O recurso financeiro será fornecido pela FAPES, conforme explicita o 2º do Decreto no 5009-R: “Fica a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

- FAPES autorizada, para os fins da execução das ações de fomento, apoio, subvenção e cooperação técnica no âmbito do Programa Universidade Aberta Capixaba, a apoiar projeto e conceder bolsa de pesquisa, inovação e de extensão tecnológica, com o objetivo de atender as políticas estaduais de educação [...]”

O valor total do Projeto, inicialmente, é de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) - vide item VIII. Esse valor está distribuído da seguinte forma: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) destinados a bolsas que cobrirão o custo das equipes responsáveis pelas atividades acadêmicas e execução propriamente dita da oferta do curso e R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referentes ao custeio e capital necessários para a execução do projeto. O detalhamento e a quantificação dos custos individualizados são apresentados de forma discriminada na tabela abaixo.

Tabela 5 – Custo do projeto

TOTAL DO PROJETO			
Tipo de Bolsas	Função	Quantidade	Valor R\$
BPIG - II	Coordenador do Projeto	24	60.000,00
BPIG - III	Coordenador adjunto	24	48.000,00
BPIG - IV	Coordenador de Curso	24	48.000,00
BPIG - IV	Coordenador de profs. mediador	6	9.000,00
BPIG - IV	Professor Mediador	120	180.000,00
BPIG - IV	Professor Formador	6	9.000,00
BPIG - IV	Equipe Acadêmica	140	210.000,00
BPIG - IV	Equipe Multidisciplinar	84	126.000,00
Total de Bolsas			690.000,00
Custeio e Capital			150.000,00
Valor Total do Projeto			840.000,00

A Coordenação do Credenciamento UnAC - UFES e, na sua ausência a Coordenação Adjunta, efetuará a certificação dos lotes de pagamento de bolsas mensalmente e demandará o pagamento; acompanhará a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e oferta do curso e efetuará a prestação de contas dos recursos à FAPES. O repasse do custeio, referente à oferta do curso e capital, deverá ser efetuado com antecedência de 60 dias da data definida como a do início das atividades dos cursos.

O Coordenador de polo é o mediador que atua nos cursos ofertados na modalidade a distância e tem como atribuições acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo, articulando-se junto às Instituições Públicas de Ensino Superior atuantes no município, gerenciar o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos. Esse mediador é indicado pelo município e seu pagamento não está contemplado nos custos acima.

6.9 Recursos financeiros adicionais

A reoferta consiste na reaplicação de atividades para os alunos que não atingiram a nota mínima para aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s) em cada módulo/semestre letivo dos cursos ofertados. Geralmente, esse processo acontece concomitantemente ao módulo/período regular e é ministrado pelo professor da disciplina. Entretanto, o atendimento a este tipo de demanda gera um descasamento em relação ao último período do curso no que diz respeito ao prazo do projeto e nesses casos admite-se uma tolerância de 2 meses, para ajustar imprevistos (repercurso), concluir a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Para que possamos atender às demandas dos alunos retidos ou reprovados e cobrir outros imprevistos que podem ocorrer no decorrer da oferta dos cursos, inserimos a tabela abaixo que apresenta os eventuais custos referentes a reoferta/repercurso e que poderão vir a ser demandados da FAPES:

Tabela 6 – Recursos adicionais

Item de custo	Custo semestral R\$	Duração/Semestre	Valor
Reoferta de disciplinas	78.000,00	1	78.000,00

7 REFERÊNCIAS

CEPE. **Resolução nº 11/2010** - Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Vitória, 2010. Disponível em:

<[https://prppg.ufes.br/sites/prppg.ufes.br/files/field/anexo/Resol-11-2010-CEPE-Regul-Pos Grad-UFES.pdf#overlay-context=itens-importantes-do-regulamento-geral](https://prppg.ufes.br/sites/prppg.ufes.br/files/field/anexo/Resol-11-2010-CEPE-Regul-Pos%20Grad-UFES.pdf#overlay-context=itens-importantes-do-regulamento-geral)>.

FAPES. **Institucional**. Disponível em: < <https://fapes.es.gov.br/historia>>.

DIO/ES. **Decreto nº 5.009-R**, de 11 de novembro de 2021. Diário Oficial dos Poderes do Estado. 25.613 ed., p. 1-3, Espírito Santo, 2021. Disponível em:

<file:///C:/Users/user/AppData/Local/Temp/diario_oficial_2021-11-2_completo.pdf>.

UFES. **Avaliação Institucional**. 2020. Disponível em:

https://avaliacaoinstitucional.ufes.br/sites/avaliacaoinstitucional.ufes.br/files/field/anexo/rai_-_ano-base_2020_-_30032021.pdf>.

SEAD. **EaD na Ufes**. Disponível em: <<https://sead.ufes.br/ead-na-ufes/>>